



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:  
16/03/2026  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticacao  
keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611  
/ 30/01/2027  
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado  
Em: 30/03/2026  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticacao  
keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611  
/ 30/01/2027  
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS - MDB

## **INDICAÇÃO: 191/2026**

### **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS**

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais, solicita seja enviado expediente ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura serviços públicos, **sugerindo:**

**Sejam adotadas providências para a instalação de quebra-molas modulares (removíveis) em pontos estratégicos do município de Rio Brilhante/MS, especialmente em frente a escolas, creches, áreas residenciais e em ruas que apresentam grande fluxo de veículos e risco de acidentes.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A instalação de quebra-molas modulares, também conhecidos como redutores de velocidade removíveis, é uma alternativa viável e tecnicamente reconhecida para o controle de velocidade em áreas urbanas, condomínios e proximidades de instituições de ensino.

Esses dispositivos são geralmente fabricados em borracha de alta resistência ou PVC e instalados por meio de parafusos diretamente no pavimento, o que possibilita instalação rápida, manutenção simples e eventual remoção quando necessário.

Entre os principais benefícios desse modelo de redutor de velocidade, destacam-se: maior segurança para pedestres, principalmente em áreas escolares; redução da velocidade dos veículos, contribuindo para a prevenção de acidentes; facilidade de instalação e remoção, permitindo ajustes conforme a necessidade do local; durabilidade e alta qualidade do material utilizado; além de apresentar custo menor para o município quando comparado aos redutores construídos em concreto ou asfalto.

Além disso, a possibilidade de remoção ou realocação desses dispositivos permite maior flexibilidade para a administração pública, facilitando intervenções futuras na via ou adaptações no sistema viário.

Dessa forma, a adoção de quebra-molas modulares em pontos estratégicos do município representa uma medida importante para melhorar a segurança no trânsito e proteger a população, principalmente estudantes e moradores.

Sala das Sessões, 12/03/2026 - 10:46:50